**PROJETO DE LEI Nº 045/2014**

Data: 17 de abril de 2014.

Afeta área que menciona para prolongamento das Ruas Parma e Verona, revoga a Lei 2.269/2013 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica afetada a área de 1.800m² (um mil e oitocentos metros quadrados) denominada lote 03, quadra 17, localizada no residencial Vila Romana entre as ruas São Pedro e São Borja, para prolongamento da Rua Verona conforme mapa anexo.

**Art. 2º** Fica afetada a área de 1.800m² (um mil e oitocentos metros quadrados) denominada lote 05, quadra 17, localizada no residencial Vila Romana entre as ruas São Pedro e São Borja, para prolongamento da Rua Parma conforme mapa anexo.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.269/2013.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 039/2014.**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Revoga a Lei 2.269/2013 e Afeta área que menciona para prolongamento das Ruas Parma e Verona, e dá outras providências.

O objetivo do projeto em comento é de afetar as áreas para o prolongamento das Ruas Parma e Verona no imóvel localizado no Loteamento Villa Romana, conforme os mapas que seguem anexos, tendo em vista que quando aprovada a Lei 2.269/2013, as áreas não receberam denominação com o número do lote e quadra.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço e consideração.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora

**MARILDA SALETE SAVI**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**